



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.06.0564.001.00010-301

Reclamante: Maria Aldenir Martins Fernandes, **CPF:** 358.702.813-34, **Endereço:** Rua 19 - 521 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-620, **Telefone:** (85) 98775-9165.

Reclamado: PK MARACANAÚ 2 ODONTOLOGIA LTDA, **CNPJ:** 27.157.985/0001-10, **Endereço:** Rua Capitão Valdemar de Lima - 36 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-025.

Aos 06 de julho de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a advogada da parte reclamada, a Dra. Roberta Moreira da Rocha Amadei, inscrita na OAB/CE de nº 34678, e-mail: robertamadei@hotmail.com esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a dra. Roberta Moreira, esta informa que, A empresa reclamada reitera os termos da defesa administrativa acrescentando que traz como proposta de acordo para encerrar a demanda na via administrativa, sem discussão de mérito e sem qualquer assunção de culpa, por mera liberalidade, a restituição de 50% do valor à vista, conforme já proposto inicialmente, ou 70% do valor parcelado em 2 parcelas de igual valor sendo a 1ª para até sexta-feira, dia 10/07, no valor de R\$ 420,00 reais, e a segunda para até 30 dias após a 1ª. Sem mais.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que aceita a proposta de acordo que foi ofertada em audiência, que obtém os seguintes termos: Devolução de 70% do valor integral (valor de R\$ 840,00 reais) a ser pago em duas parcelas, a 1ª até o dia 10/07/2026, no valor de R\$ 420,00 reais e a 2ª 30 dias após o recebimento da 1ª, mesmo valor R\$ 420,00 reais. A consumidora informa ainda os seus dados bancários: **Maria Aldenir Martins Fernandes, CHAVE PIX: 85-98982-8941- BANCO NUBANK.**

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, **(Devolução de 70% do valor integral (valor de R\$ 840,00 reais) a ser pago em duas parcelas, a 1ª até o dia 10/07/2026 e a 2ª 30 dias após o recebimento da 1ª.)** proposta aceita pela consumidora. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos e documentos que se entendem necessários.

Informo ainda que foi esclarecido para a consumidora que, caso até o dia 10/07/2026 não tenha caído ainda o valor em sua conta PIX, esperar até o dia 14/07/2026, após a data comparecer ao Procon para informar o descumprimento, no entanto caso tenha recebido o valor até a data correta, também informar ao Procon.

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 06 de julho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

Maria Aldenir Martins Fernandes

Maria Aldenir Martins Fernandes (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Roberta Moreira da Rocha Amadei (advogada)
PK MARACANAU 2 ODONTOLOGIA LTDA (Reclamada)

